DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 86 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MARIA VERGINIA DE FIGUEIREDO	89952297	13º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARA CRISTINA POSSAN	155732389	14º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
LEIDIANA DE OLIVEIRA PAIÃO MARCELINO	420280492	15º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARCELA RODRIGUES GOMES	446061657	16º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
VANESSA CRISTINA DA SILVA CAMARGO	45804359X	17º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
REGINA GONÇALVES ESVARELO	405247436	18º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
BARBARA LOPES DE SOUZA	49784204X	19º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
SONIA FERREIRA DA SILVA DELFINO	166526691	20º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSANA MALAQUIAS GOMES	177292945	21º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELAINE CRISTINA SEVERINO ADAUTO	241621628	22º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
JOSELIA DE JESUS ALVES	241619634	23º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	241610102	24º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
GEIZIELE DE SOUZA AZEVEDO	347565013	25º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
LUCILEI OLIVEIRA DE SOUZA	360412828	26º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ERICA CRISTINA BOTELHO	213300056	27º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
ROSEMARY DIAS DE PAULO	539521334	28º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
CRISTIELE TAUANY DA SILVA	559230540	18º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS
FABIANA BISINOTO MENDONÇA	M8948872	3º	COORDENADOR PEGAGOGICO 6ª a 9ª ANO
HELENICE DIAS ALVES	164100830	4º	COORDENADOR PEGAGOGICO 6ª a 9ª ANO
ANDREIA REGINA TOMAZ	2416171802	1º	COZINHEIRO
KELLEN CRISTINA MALTA	452672545	2º	COZINHEIRO
ANA BEATRIZ MATIAS VIANNA	540150903	4º	INSPETOR DE ALUNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

LIDIANE ESBROLIA DE ALMEIDA CARVALHO	415454414	5º	INSPETOR DE ALUNOS
ISABELA TAVARES DA COSTA	599894064	6º	INSPETOR DE ALUNOS
MARIA APARECIDA GOMES DE QUEIROZ	166529618	7º	INSPETOR DE ALUNOS
MARCELA OLIVEIRA FAVARO	454850700	8º	INSPETOR DE ALUNOS
ADRIANO XAVIER TERRA	24161336X	9º	INSPETOR DE ALUNOS
ALISSON PINHEIRO DOS SANTOS	570871177	10º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSIELLY LIMA ITO	501371643	11º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
AMANDA RODRIGUES MARTINS	405279048	12º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LETICIA FERNANDA BILIATO	452083606	13º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RONALDO OLIVEIRA DA CUNHA	549999644	14º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
KARINA FERNANDA CAZAROTTI LIMA	241621276	15º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
DEBORA MORETTE DA SILVA CAMARGO	439669807	16º	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LECI LESSA DE CARVALHO	21542605	4º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA
KATIUSSIA FUZATTO DE OLIVERA	474827501	5º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA
ILSELENA MUNIZ FERREIRA PEREIRA	241618915	6º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA
DANIEL POPOLIM ALVES VENTURELLI	334619737	2º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
MARIA EDUARDA TEIXEIRA	543817738	3º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
ADORAMA LOPES DE OLIVEIRA	241630800	52º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
ÉRIKA MARIA NOGUEIRA	24162129X	53º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
LIGIA SILVERIO DE BARROS FERNANDES	254555998	54º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZANA	254543327	55º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
CAMILA LOREN DA MATA	572885799	2º	CONTADOR
JEFERSON BATISTA DA SILVA	254531970	4º	MOTORISTA
JOÃO PAULO FERREIRA	353752010	5º	MOTORISTA
LAURA PORTO GONÇALVES	483416216	1º	FONOAUDIÓLOGO
VALDEISA RODRIGUES SOUSA GONÇALVES	543959648	2º	FONOAUDIÓLOGO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:
- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 PABX (16) 3173 8200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:
- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos três de fevereiro de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 03 de fevereiro de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS